

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, de 30 de Novembro de 2017.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.**

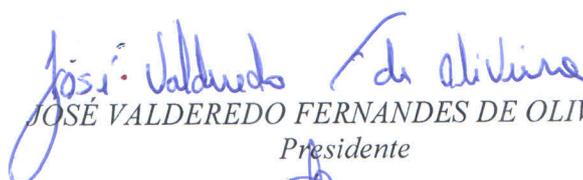
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Ilmo Sr. Daniel Gouveia da Costa**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Novembro de 2017.

  
JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
JOSÉ FRANCISCO NOBREGA  
1º Secretário

  
MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS  
2º Secretário